

ATA DA 722^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinquenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Vigésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Impronta Saraiva que justificou a ausência do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por estar em período de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.043854/2005-31 **Interessado:** CARGILL AGRÍCOLA S/A.

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte Ferroviário Resolução nº 2.452, de 15 de dezembro de 2007

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 069/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução ANTT nº 2.452, de 05 de dezembro de 2007, que concedeu à CARGILL AGRÍCOLA S/A o Registro de Usuário com Elevado Grau de Dependência do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas, prestado pela Concessionária VALE S/A, conforme determina o art. 60-B, inciso I do REDUF.

2. Processo nº 50500.043487/2017-17 **Interessado:** GUERINO SEISCENTO TRANSPORTE S/A.

Assunto: Alteração de Licença Operacional – LOP

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 072/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 82 da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A – CNPJ nº 72.543.978/0001-00. Implantação da linha CURITIBA/PR – PENÁPOLIS/SP, Prefixo nº 09-0298-00, com as seções: Florestópolis (PR) – Araçatuba (SP), Florestópolis (PR) – Osvaldo Cruz (SP), Florestópolis (PR) - Martinópolis (SP), Florestópolis (PR) - Presidente Prudente (SP), Londrina (PR) – Rancharia (SP), Porecatu (PR) – Martinópolis (SP) e Bela Vista do Paraíso (PR) – Presidente Prudente (SP). Supressão das seções: Astorga (PR) - Rancharia (SP), Astorga (PR) - Bastos (SP), Astorga (PR) - Tupã (SP), Jaguapita (PR) - Rancharia (SP), Jaguapita (PR) - Bastos (SP), Jaguapita (PR) - Tupã (SP), Florestópolis (PR) - Rancharia (SP), Florestópolis (PR) - Bastos (SP), Florestópolis (PR) - Tupã (SP), Porecatu (PR) - Rancharia (SP), Porecatu (PR) - Bastos (SP) e Porecatu (PR) - Tupã (SP) na linha LONDRINA (PR) - FRANCA (SP), prefixo 09-0161-00 e Supressão da linha LONDRINA/PR – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, prefixo 09-0298-00.

3. Processo nº 50500.380602/2016-42 Interessado: EXPRESSO GUANABARA S/A.**Assunto:** Alteração de Licença Operacional – LOP**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 071/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela Alteração da Licença Operacional nº 066 da empresa EXPRESSO GUANABARA S/A para incluir os mercados Crateús/CE-Teresina/PI e Tianguá/CE-Capitão de campos/PI, nos termos das Resoluções ANTT nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

4. Processo nº 50500.156175/2016-83 Interessado: SUFIS – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Proposta de Resolução com a finalidade de estabelecer critérios e parâmetros mínimos para a implementação de fiscalização de excesso de peso remotamente sem a presença física do agente da ANTT

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 053/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer critérios e parâmetros mínimos, para implementação de fiscalização do excesso de peso remotamente sem a presença física do agente da ANTT nos postos de pesagem existentes, em conformidade com os requisitos definidos na Resoluções do CONTRAN Nº 459/2013 e Nº 547/2015, pelo Acordão nº 603/2013 do TCU o Código de Transito Brasileiro - CTB e o Manual de Procedimento de Fiscalização em Postos de Pesagem ANTT.

5. Processo nº 50500.241375/2016-31 Interessado: AUTO VIAÇÃO ESTRELA LTDA.**Assunto:** EPP – Rescisão de parcelamento de débitos**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 086/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à empresa AUTO VIAÇÃO ESTRELA LTDA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 91.161.778/0001-38, representada pela Sra. Andréa Vivian Pereira Gadelha, CPF nº 606.562.981-20 e determinar à GEAUT o prosseguimento da cobrança, com a consequente inscrição da empresa no Cadin e na Dívida Ativa.

6. Processo nº 50500.222910/2017-35 Interessado: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA.**Assunto:** Parcelamento de Débitos**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 088/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos da Empresa Transporte Excelsior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.373/0001-13, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

7. Processo nº 50500.056182/2017-67 Interessado: DIRETORIA ELISABETH BRAGA

Assunto: Nova normatização quanto à tramitação dos processos encaminhados para decisão da Diretoria Colegiada.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 087/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta de revogação da Deliberação nº 246/2008 e consequente edição de nova normatização concernente ao tema.

8. Processo nº 50515.064660/2015-81 **Interessado:** FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A – FCA

Assunto: Alteração da Deliberação nº 085, de 26.4.2017, que concedeu a dilação de prazo para a apresentação do plano de negócios necessários à avaliação do pedido de prorrogação do contrato de concessão

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 090/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de dilação de prazo requerido pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica S.A. – FCA S/A, concedendo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de abril de 2017, para apresentação de seu Plano de Negócio, necessário para a análise do pedido de prorrogação de seu contrato de concessão, nos termos da Resolução nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015.

9. Processo nº 50500.144075/2017-95 **Interessado:** EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A.

Assunto: Alteração de Licença Operacional – LOP

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 073/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir os pedidos de implantação da linha Paranaguá (PR) – São Caetano do Sul (SP), com as seções de Paranaguá (PR) para São Paulo (SP), São Caetano do Sul (SP), Registro (SP), Peruíbe (SP) e Santos (SP), realizado pela Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A.

10. Processo nº 50500.079765/2016-85 **Interessado:** CJRTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E LOCADORA LTDA.

Assunto: Revogação do Termo de Autorização de Fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 074/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar o Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 33.9514, concedido à CJRTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E LOCADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.495.213/0001-34.

11. Processo nº 50510.002718/2009-03 **Interessado:** ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte Ferroviário – Resolução nº 3.342, de 9 de dezembro de 2009

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, o procurador da empresa ArcelorMittal Brasil S.A., o advogado Fernando Alencastro, OAB/MG-109.111, realizou o pedido de sustentação oral previamente. O Diretor Relator, Dr. Sérgio Lobo iniciou apresentando seu voto. Em seguida, o advogado informou entender a decisão do Diretor, considerando a legislação, mas ao mesmo tempo solicita uma flexibilidade aos Diretores, apresentando questões práticas do usuário/mercado requerendo uma prorrogação de mais 180 dias de prazo para negociar a questão com a Concessionária MRS Logística S.A., informando que as tratativas entre as partes estão ocorrendo, poupano assim uma solicitação

de intervenção da ANTT para resolver a questão. O Relator, Diretor Sérgio Lobo solicitou a manifestação do Procurador-geral, que assim o fez. Em seguida, discutido pelo Colegiado, sugeriu-se por conceder um prazo de 15 (quinze) dias à ArcelorMittal para apresentação das alegações finais, em sendo acatado por todos, o Diretor Relator decidiu retirar a matéria da pauta.

12. Processo nº 50520.008648/2014-37 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A.

Assunto: Processo Administrativo – Embargos de Declaração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 081/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer os Embargos de Declaração interpostos pela Concessionária ALL América Latina Logística Malha Sul S/A – ALLMOS, por não haver omissão a ser sanada.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou dois processos como extrapauta, sendo designados na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria à Diretora Elisabeth Braga.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.207895/2017-03 **Interessado:** REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Anuênciia para transferênciia de mercados

Diretora Relatora (*Ad hoc*): Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 091/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a transferênciia dos mercados operados na linha São Paulo (SP) - Palmas (TO), prefixo nº 08-0034-00, nos termos da Resolução nº 4770/2015, com a modificaçâo das Licenças Operacionais das operadoras Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda – LOP nº 068 e Planalto Transportes Ltda. – LOP nº 100.

2. Processo nº 50500.207896/2017-40 **Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Assunto: Anuênciia para transferênciia de mercados

Diretora Relatora (*Ad hoc*): Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 092/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a transferênciia dos mercados operados nas linhas Campo Grande (MS) - Palmas (TO), prefixo nº 19-0026-00, e Rio Verde (GO) – Palmas (TO), prefixo nº 12-0133-00, nos termos da Resolução nº 4770/2015, com a modificaçâo das Licenças Operacionais das operadoras Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda. – LOP nº 068 e Viação Ouro e Prata Ltda. – LOP nº 098.

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo a ser tratado pelo Colegiado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

- 1. EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA – Ajustes processuais - Processo nº 50500.044137/2014-17:** Dado conhecimento aos senhores Diretores que, considerando a manifestação do Procurador-geral durante a Reunião, decidiu por solicitar a adequada instrução processual, conforme preceitua a Deliberação nº 246/2008, para apreciação do Colegiado.
- 2. DIRETORIA ELISABETH BRAGA – Nota Técnica nº 003/2017/DEB e Nota Técnica nº 023/SUREG/2017 – Iniciativa Estratégica – Planejamento Estratégico da ANTT Processo nº 50500.347631/2017-83:** Dado conhecimento aos senhores Diretores que aprovaram a proposta da Diretora Elisabeth Braga.
- 3. DIRETORIA ELISABETH BRAGA – Nota Técnica nº 002/DEB/2017 Delegação de Competências da Diretoria Colegiada às Superintendências - Processo nº 50500.434328/2016-39:** Dado conhecimento aos senhores Diretores que acolheram a proposta da Diretora Elisabeth Braga por criar um Grupo de Trabalho – GT, para tratar do referido assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezenove horas, deu por encerrada a Septingentésima Vigésima Segunda Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



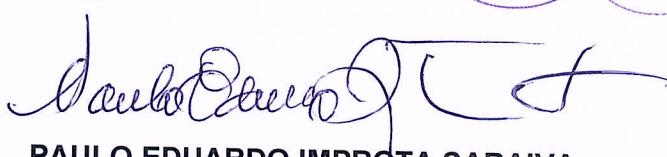
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

